



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DocuSign Envelope ID: FDB617C5-69E7-419E-ACB5-D51484880006
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
033/2022/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA OI S/A –
“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. OXXXXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OI S/A – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070, telefones: **(65)3317-3101/3616-1258/(65)98401-1516/98401-1495**, e-mails: roberto.wagner@oi.net.br, rosalvo@oi.net.br, representada pelo Sr. **Rosalvo Oliveira Silva Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 9XX.XX4, SSP/MT e do CPF nº 693.XXX.XXX-00 e pelo Sr. **Roberto Wagner Sandrin**, portador da Carteira de Identidade nº 23.XXX.XXX-7 SSP/SP e do CPF: 095.XXX.XXX-09, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022/SEMA**, em conformidade com o **SEMA-PRO-2022/02456.02**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2022/02456.02**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO”, e a “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA” do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DA SUPRESSÃO DE QUANTIDADE E VALOR

Página 1 de 5
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

DS

DS



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:04, MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/09/2024 às 11:16:32.
Documento Nº: 21080063-1745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21080063-1745>



SEMACIC202437939

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Docusign Envelope ID: FDB617C5-69E7-419E-ACB5-D51484880006
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir 100% do quantitativo do item 2 de todos os lotes do contrato**, que se refere a instalação dos links de dados.

2.1.2. Devido a supressão nas quantidades do item supracitado, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

LOTE 02

Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses nas seguintes localidades:

Item 1 – Alta Floresta;

Item 1 – Guarantã do Norte;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) MPLS / SD-WAN. VELOCIDADE DO LINK: 20 MBPS. CONFORME DETALHAMENTO E REGIÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL/ANEXOS. MENSAL	MN.	48	2.019,72	96.946,56

LOTE 03

Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses na seguinte localidade:

Item 1 – Barra do Garças;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) MPLS / SD-WAN. VELOCIDADE DO LINK: 20 MBPS. CONFORME DETALHAMENTO E REGIÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL/ANEXOS. MENSAL	MN.	24	1.937,08	46.489,92

LOTE 04

Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses na seguinte localidade:

Item 1 – Rondonópolis;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) MPLS / SD-WAN. VELOCIDADE DO LINK: 20 MBPS. CONFORME DETALHAMENTO E REGIÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL/ANEXOS. MENSAL	MN.	24	1.957,92	46.990,08

LOTE 05

Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses na seguinte localidade:

Item 1 – Cáceres;

Página 2 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

DS

DS



SEMADIC202437939



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:04, MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/09/2024 às 11:16:32.
Documento Nº: 21080063-1745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21080063-1745>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DocuSign Envelope ID: FDB617C5-69E7-419E-ACB5-D51484880006
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) MPLS / SD-WAN. VELOCIDADE DO LINK: 20 MBPS. CONFORME DETALHAMENTO E REGIÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL/ANEXOS. MENSAL	MN.	24	2.499,58	59.989,92

LOTE 06

Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses na seguinte localidade:

Item 1 – Tangará da Serra;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) MPLS / SD-WAN. VELOCIDADE DO LINK: 20 MBPS. CONFORME DETALHAMENTO E REGIÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL/ANEXOS. MENSAL	MN.	24	1.978,75	47.490,00

LOTE 07

Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses na seguinte localidade:

Item 1 – Sinop;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) MPLS / SD-WAN. VELOCIDADE DO LINK: 20 MBPS. CONFORME DETALHAMENTO E REGIÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL/ANEXOS. MENSAL	MN.	24	607,92	14.590,08

LOTE 08

Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses na seguinte localidade:

Item 1 – Juína;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) MPLS / SD-WAN. VELOCIDADE DO LINK: 10 MBPS. CONFORME DETALHAMENTO E REGIÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL/ANEXOS. MENSAL	MN.	24	1.936,67	46.480,08

2.1.3. Assim, após a supressão, o valor total do contrato que era de R\$ 359.056,56 (trezentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), passará a ser de **R\$ 358.976,64 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), representando uma supressão de 0,99%.**

Página 3 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

DS

DS



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:04, MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/09/2024 às 11:16:32.
Documento Nº: 21080063-1745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21080063-1745>



SEMADIC202437939

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DocuSign Envelope ID: FDB617C5-69E7-419E-ACB5-D51484880006
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.4. A supressão estará vigente a partir de **27/09/2024**.

2.2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.2.1. Este contrato terá sua vigência prorrogada por **24 (vinte e quatro) meses**, contados de **27/09/2024 até 26/09/2026, ou até a conclusão do procedimento licitatório, qual alcançar primeiro.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2009
Natureza de Despesa: 339040.008
Fonte de Recurso: 1.759.000 / 1.749.000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o novo valor pactuado, bem como para o novo período da contratação, conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II** da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no **Parecer Jurídico Nº 00199/2024/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil nº 040/2024**, constantes no processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Página 4 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

DS

DS



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:04, MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - Testemunha / GECON - 26/09/2024 às 08:50:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/09/2024 às 11:16:32.
Documento Nº: 21080063-1745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21080063-1745>



SEMADIC202437939

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DocuSign Envelope ID: FDB617C5-69E7-419E-ACB5-D51484880006
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Gerência de Gestão de Contratos

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Supressão e Prazo ao Contrato nº 033/2022/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

DocuSigned by:

7B6F60DFD4164E5
JUVENAL ALVES FERREIRA NETO

Rosalvo Oliveira Silva Junior
Representante da Contratada

DocuSigned by:

083EE4AD0D564D3...
Roberto Wagner Sandrin
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



SEMADIC202437939